



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO/MG**  
**ERRATA Nº 03 – PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017**

O Prefeito do Município de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2017, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Acrescenta – se conta para pagamento da taxa de inscrição:

<b>CONTAS PARA DEPÓSITO</b>	
Banco: Caixa Econômica Federal Agência 0707-2 Operação 006 Conta corrente 71021-3 Prefeitura Municipal de Rio Vermelho CNPJ nº 18.303.255/0001-99	Banco: Santander Agência 4614 Conta corrente 13000194 – 1 Serviço Especializado em Administração e Projetos CNPJ: 08.993.055/0001 - 51

**Art. 2º** -Retifica - se a nomenclatura para o seguinte cargo:

<b>COD</b>	<b>EMPREGO</b>
<b>31</b>	Agente de Saúde ( <b>Ponte/Madragoa</b> - USF São Gregório)

**Art. 3º** - Retifica – se as vagas para os seguintes cargos:

<b>COD</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>02</b>	Agente de Saúde ( <b>Boa Vista</b> - USF Chapadinha)	01
<b>26</b>	Agente de Saúde ( <b>Magalhães</b> - USF Chapadinha)	CR
<b>31</b>	Agente de Saúde ( <b>Ponte/Madragoa</b> - USF São Gregório)	CR
<b>37</b>	Agente de Saúde ( <b>Viana</b> - USF Central)	CR

1

**Art. 3º** - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Rio Vermelho, 27 de Novembro de 2017.

**Ildemar Vicente de Faria**  
Prefeito Municipal